

Vortal aposta na contratação electrónica

O novo Código dos Contratos Públicos veio assentar como uma luva no *core-business* da empresa. Dedicada às plataformas electrónicas, a empresa poderá expandir ainda mais o seu negócio na Administração Pública



Aquino S.L.

■ ANDRÉ JULIANO

Criada no ano 2000, a Vortal, empresa portuguesa de Tecnologias de Informação, dedica-se, sobretudo à área das plataformas electrónicas. Operando em seis mercados electrónicos, dirigidos a diferentes sectores de actividade, a empresa tem no vortalGOV a sua principal oferta para a Administração Pública. A ideia é possibilitar ao sector público realizar todo o processo negocial e a respectiva contratação por via electrónica, desde a requisição até ao pagamento. «A plataforma vortalGOV representa, actualmente, 25 por cento do volume de negócios da empresa, sendo utilizada por mais de cem entidades públicas», revelou ao *Semana!iGOV*, Rui Dias Ferreira, CEO e presidente executivo da Vortal. «Desde o seu lançamento, em 2004, foram já lançados na plataforma milhares de procedimentos, correspondentes a um montante de adjudicações de 128 milhões de euros»,

Rui Dias Ferreira, CEO e presidente executivo da Vortal acrescentou o responsável máximo da empresa.

Dirigindo a sua oferta para todos os organismos pertencentes à Administração Local, Central, sectores especiais e Saúde, a Vortal tem como principais projectos implementados no sector público, de entre mais de cem entidades utilizadoras, os dos municípios de Loures, Oeiras, Sintra e Braga, assim como os dos ministérios da Justiça, Administração Interna, Cultura e Finanças e Administração Pública.

«A plataforma de contratação pública vortalGOV, implementada no Município de Oeiras foi já utilizada para a gestão de várias centenas de concursos públicos e consultas, permitindo a esta autarquia registar um número muito significativo de poupanças directas», refere Rui Dias Ferreira. O responsável exemplifica: «Nas adjudicações dos fornecimentos contínuos de cimento, de turfa e de inertes, esta autarquia poupou 25,55 e 11 por cento, respectivamente. Outro exemplo é a adjudica-

ção do procedimento para a contratação do serviço de instalação de uma infraestrutura para ligação à Internet, onde a Câmara Municipal de Oeiras poupou, imediatamente, 40 por cento.»

PROJECTOS-PILOTO COM A UMIC

No que toca à Administração Central, a plataforma da Vortal tem vindo a ser implementada ao abrigo de projectos-piloto com a UMIC - Agência para a Sociedade do Conhecimento -, responsável pela implantação do Programa Nacional de Compras Electrónicas. Segundo Rui Dias Ferreira e a título exemplificativo das economias proporcionadas pela solução da Vortal na Administração Pública Central, «com a utilização da plataforma vortalGOV, a unidade de compras do Ministério da Justiça registou uma poupança directa de 175 344 euros, no concurso público para a aquisição dos serviços de limpeza para as entidades tuteladas pelo mesmo.» Ainda no que toca a números, «para este mesmo concurso, utilizando a via electrónica, foi possível reduzir o tempo gasto no processo de avaliação das 18 propostas, em 245 horas, o que se traduz numa poupança de 2 548 euros», adianta.

A oferta da Vortal para o sector público passa pela disponibilização de soluções ajustadas ao Código dos Contratos Públicos (CCP). Com a entrada em vigor desta legislação, já aderiram à plataforma vortalGOV mais de mil empresas fornecedoras do Estado e triplicaram o número de entidades públicas utilizadoras. Neste contexto, a Administração Pública continuará a ser uma forte aposta da empresa, sobretudo no que se refere à plataforma de contratação electrónica vortalGOV, «totalmente adaptada à legislação em vigor (DL 18/2008 e DL 143-A/2008) e que tem como principal função o suporte electrónico e desmaterializado de todo o processo de contratação de bens, serviços e empreitadas», desvenda Rui Dias Ferreira. Um exemplo desta aposta será o lançamento, na segunda quinzena de Setembro, do vortalGOV basic, uma versão simplificada da plataforma vortalGOV, para utilização até 29 de Julho de 2009. «Esta solução permite às entidades públicas colocar na plataforma toda a informação necessária aos seus fornecedores e continuar a receber propostas através dos canais tradicionais durante o período transitório, cumprindo os requisitos legais impostos pelo CCP, em vigor desde o passado dia 30 de Julho», sustenta.